



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

**IND 8966 /2012**

**L I D O**  
Em, 28 / 11 / 12  
M 1317  
Assessoria do Plenário

**Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a construção de Pontos de Encontros Comunitários – PEC's, nas QNN 18 e 20 localizadas na região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a construção de Pontos de Encontros Comunitários – PEC's, nas QNN 18 e 20 localizadas na região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Ceilândia possui comércio pujante e forte crescimento no setor imobiliário. Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 22 de Novembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO - 28/Nov/2012 11:53

*Handwritten signature*

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8966/2012  
Folha Nº 01-41